



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 7/2021 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - APROVA PARA ASSUMIR COMO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO, A SENHORA CRISTIANE FRAMARTINO BEZERRA, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/02/2021
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 dias para recebimento de emendas, conforme o art. 129 do Regimento Interno

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2021.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo